



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -  
<https://www.tre-ma.jus.br>

<b>PROCESSO</b>	: 0009305-05.2023.6.27.8000
<b>INTERESSADO</b>	: COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATAÇÕES(COPAC) SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO
<b>ASSUNTO</b>	:

**Decisão nº 4574 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP**

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (docs. nº 1936983) acerca da disponibilidade orçamentária, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP), ao custo total de R\$ 13.272,00 (treze mil, duzentos setenta e dois reais), com fundamento nos arts. 23, § 4º, 72, e 74, *caput*, inciso III, “f” e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21; nos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23; bem como de acordo com o Parecer nº 1606/23 da Assessoria Jurídica (doc. nº 1940681).

A contratação é alusiva à contratação da capacitação “Aplicação de Sanções nas Licitações e Contratos Administrativos com base na Lei nº 14.133/2021”, a ser realizada na modalidade On-line (ao vivo), com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, no período de 18 a 21 de setembro de 2023.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 14/09/2023, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1941155** e o código CRC **6FBC0858**.

---

0009305-05.2023.6.27.8000	1941155v3
---------------------------	-----------

